Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.099/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE JOÃO CAMILO DOS SANTOS, A ATUAL RUA PROJETADA 02 SITUADA NAS IMEDIAÇÕES COM A RUA MANOEL FÉLIX, NO BAIRRO RADIR PEREIRA, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, **Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

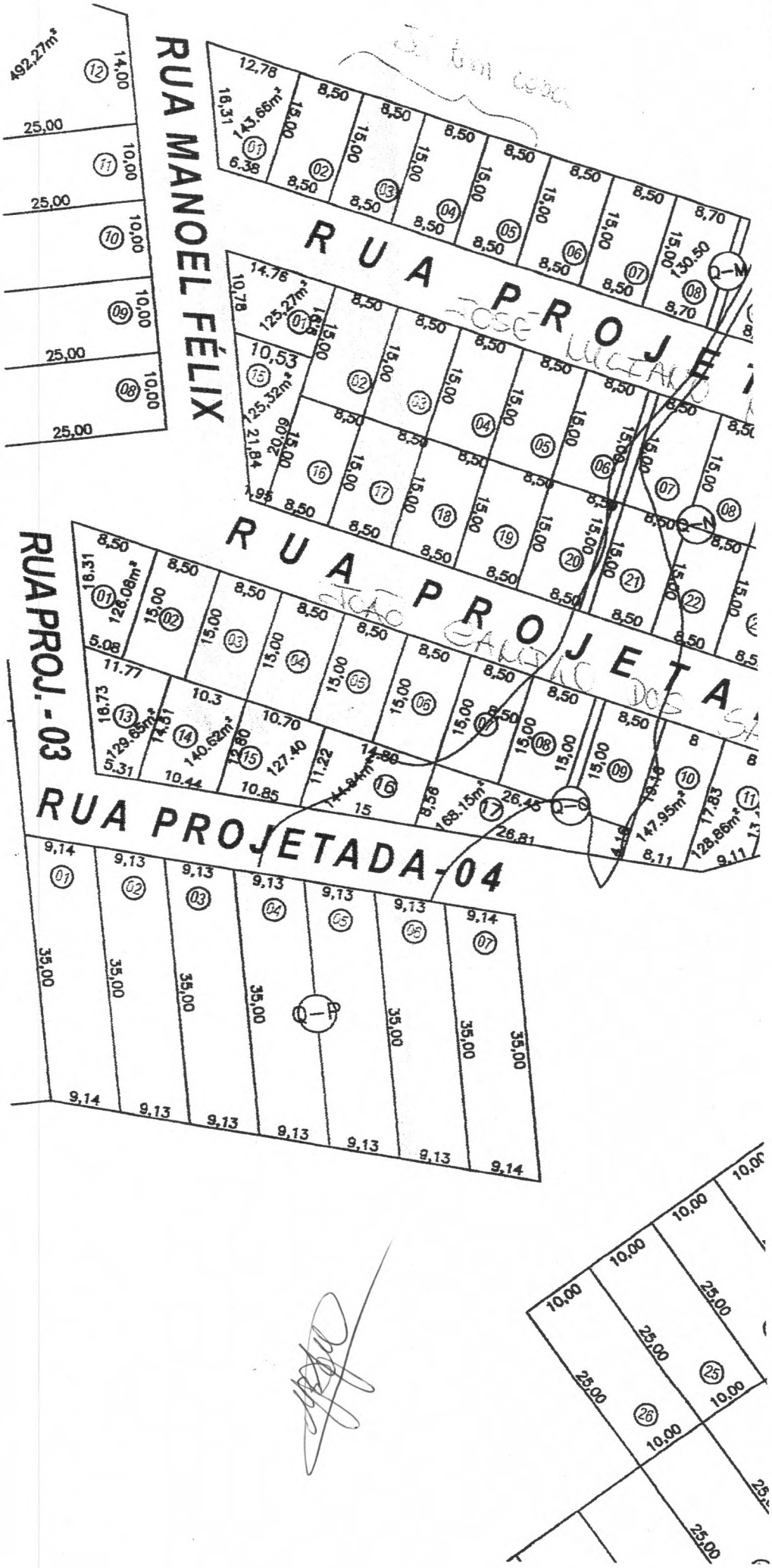
Art. 1º- Fica denominada de JOÃO CAMILO DOS SANTOS, a atual rua projetada situada nas imediações com a Rua Manoel Félix, no Bairro Radir Pereira, do Município de Currais Novos/RN (segue planta topográfica anexa);

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 26 de março de 2013.

NAILZON FRANCISCO BRANDÃO DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

Proposição da Vereadora Maria Aparecida Alves Othon.


RUA MANOEL FÉLIX
RUA PROJETADA
RUA PROJETADA-03
RUA PROJETADA-04
492,27m²
14,00
25,00
10,00
12,78
18,31
143,66m²
6,38
8,50
15,00
8,70
14,76
10,78
125,27m²
10,53
125,32m²
21,84
20,00
19,31
126,08m²
5,08
11,77
19,73
129,65m²
14,81
140,62m²
10,3
10,70
13,60
127,40
11,22
14,80
144,84m²
10,44
10,85
15
8,56
168,15m²
26,45
26,81
8,11
147,95m²
18,36
17,83
128,86m²
9,11
9,14
9,13
35,00

IRRO RADI PEREIRA

